



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.922.

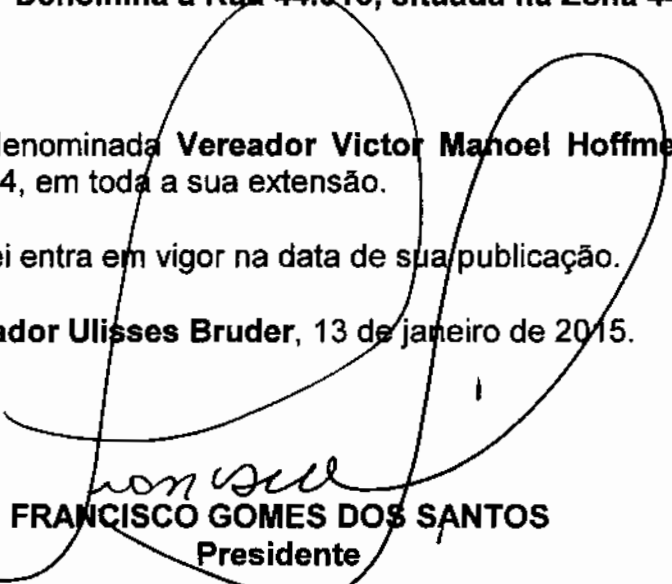
Autor: Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Denomina a Rua 44.016, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada **Vereador Victor Manoel Hoffmeister** a Rua 44.016, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de janeiro de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário